



Palácio de Buquira

CÂMARA MUNICIPAL DE  
MONTEIRO LOBATO

**PROTOCOLO**

Nº 293/23 05/07/2023

**INDICAÇÃO Nº 49/23**

Nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Legislativo, indico ao **Prefeito Edmar José de Araújo:**

A colocação de placas de trânsito no município, de acordo com o que estabelece o Conselho Nacional de Trânsito, o CONTRAN: de regulamentação, advertência e indicação. Sugiro ainda a colocação de placas de serviços auxiliares para orientação turística: pousadas, restaurantes, lava-autos, postos de saúde e emergência, policial e de combustível, terminal rodoviário, escolas, restaurantes, farmácias, etc.

**JUSTIFICATIVA:**

Para melhorar a mobilidade urbana, permitir a fluidez do trânsito e viabilizar a fiscalização e autuações.

  
Vereador Allan Rached

**LIDO**

17/07/2023

  
Edjelson Ap. de Souza  
Presidente da Câmara